



## PRORROGAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FINS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL	
1	Formulário de Requerimento (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida.
2	Formulário de enquadramento da atividade (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido.
3	Termo de Responsabilidade Ambiental - TRA (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido e com firma reconhecida, acompanhado da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a devida comprovação de pagamento, do responsável técnico pelo preenchimento do Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE / Modelo SEMDESU), ou documento equivalente (Modelo SEMDESU).
4	Documento de Responsabilidade Técnica (Ex. ART, RTT, AFT) do profissional habilitado responsável pelas informações fornecidas no requerimento de licença, com a devida comprovação de pagamento. O documento de responsabilidade técnica deverá conter no mínimo a seguinte descrição: “Responsabilidade técnica pelo preenchimento do requerimento de licença.
5	Requerimento de Certidão Negativa de Débitos Municipais Ambientais - CNDMA e comprovante de pagamento da taxa referente a CNDMA.
6	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
7	No caso de Pessoa Jurídica, cópia do Contrato Social da empresa e última alteração contratual (quando houver) devidamente registrados na Junta Comercial, ou cópia do Estatuto Social e da Ata de Eleição da última diretoria devidamente registrados em cartório.
8	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
9	Cópia do documento relativo à Consulta ao PDM a ser emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDU (Ex. Anuência Municipal quanto ao Uso e Ocupação do Solo/Consulta Prévia On Line), <u>atestando a viabilidade de instalação e/ou operação do empreendimento</u> . O documento apresentado deve estar dentro do prazo de validade, indicando a <u>localização exata do empreendimento</u> e com a descrição expressa das atividades anuídas.
10	Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em <u>jornal local ou de grande circulação</u> do requerimento da respectiva licença – Prazo: 30 (trinta) dias após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU (Modelo SEMDESU).